



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano VIII - Edição nº 01142 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88BF01A0F49A7C0F510B5C22141A2070

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011303/2018.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011403/2018.  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033005/2017.  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011809/2017.  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041207/2018.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022504/2018.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011812/2017.
- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PPRP Nº. 009/2019  
RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 009/2019.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 0009/2018.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S) Nº 010703/2019.  
AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2018.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S) Nº 031503/2019.
- EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.  
RESUMOS DE CONTRATOS.
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010504/2019
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011303/2019.
- RESOLUÇÃO Nº 01, 05 DE ABRIL DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011303/2018  
Processo Administrativo Nº PA012602/2019

O Município de Irecê/Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 011303/2018, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011303/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios e meio fio no Município de Irecê, conforme contrato de repasse nº 829681/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. Prazo: A partir de 13/03/2019 a 13/03/2020. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011403/2018  
Processo Administrativo Nº PA022602/2019

O Município de Irecê/Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 011403/2018, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011403/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios e meio fio no Município de Irecê, conforme contrato de repasse nº 829550/2016. Prazo: A partir de 14/03/2019 até 14/03/2020. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 033005/2017  
- QUANTITATIVO E VALOR -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 033005/2017, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa RADIO CARAIBAS LTDA ; OBJETO: Prestação de serviços de publicidade em emissoras de rádios na circunscrição do Município. VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais. PERCENTUAL: 20,00 % (vinte por cento)do valor do contrato. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011809/2017  
Processo Administrativo Nº PA010103/2019

O Município de Irecê/Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 011809/2017, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011809/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo referente a construção de barragens para acumulo de água, situadas na zona rural do Município de Irecê, conforme convênio nº 2.026.00/2012 celebrado entre o Município de Irecê/Ba e a CODEVASF. Prazo: A partir de 18/03/2019 até 18/09/2019. Origem: TOMADA DE PREÇO nº 006/2017. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 041207/2018  
- QUANTITATIVO E VALOR -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 041207/2018, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IRLAB IRECE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços médicos laboratoriais para atender às demandas do Município de Irecê/BA. VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). PERCENTUAL: 25 % (vinte e cinco cento) do valor do contrato. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022504/2018  
Processo Administrativo Nº PA020104/2019

PRIMEIRO TERMO Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº. 022504/2018, que entre si firmaram o Município de Irecê/Ba a empresa BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. Objeto: prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para atender às demandas dos pacientes do Município de Irecê em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) hospedados na Pousada em Salvador/BA. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2019. Origem: Pregão Presencial nº 019/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.



# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011812/2017  
Processo Administrativo Nº PA081012/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do contrato nº. 011812/2017, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa KIRCHE SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 011812/2017, referente à prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios e meio fio no Município de Irecê, conforme contrato de repasse nº 829398/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. Prazo: de 19/12/2018 a 19/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 007/2017. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 009/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019, para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13kg e 45kg para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): N C DOURADO GUIMARÃES EIRELI – EPP, CNPJ nº. 18.691.219/0001-40. Data de assinatura: 04/04/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 009/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13kg e 45kg para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): N C DOURADO GUIMARÃES EIRELI – EPP, CNPJ nº. 18.691.219/0001-40, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 123.420,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte reais). Data de assinatura: 04/04/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Credenciamento

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA010703/2019  
Credenciamento nº 0009/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 0009/2018, em favor da(s) empresa(s)/prestador(a): ANA SALES E SILVA BELISARIO E CIA LTDA, no valor total estimado de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), cujo objeto é a Constitui objeto do presente, o credenciamento a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação para a prestação de serviços de impressão e veiculação de outdoor para divulgação de ações institucionais de interesse do Município, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S) Nº 010703/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010703/2019

EMPRESA(S): ANA SALES E SILVA BELISARIO E CIA LTDA

VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

OBJETO: Constitui objeto do presente, o credenciamento a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação para a prestação de serviços de impressão e veiculação de outdoor para divulgação de ações institucionais de interesse do Município, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 04/06/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.

# Prefeitura Municipal de Irecê

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA021503/2019  
Credenciamento nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 007/2018, em favor da(s) empresa(s)/prestador(a): CONSTRUTORA E DEDETIZADORA DUVAL LTDA, no valor total estimado de R\$ 11.230,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS), cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/Ba, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S) Nº 031503/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA021503/2019

EMPRESA(S): CONSTRUTORA E DEDETIZADORA DUVAL LTDA

VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 11.230,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

OBJETO: prestação de serviços de dedetização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/Ba, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 14/06/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2019.  
Processo Administrativo nº. PA020103/2019

CONTRATADA: EDINELIA CARVALHO DO CARMO - CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA.  
CNPJ/CPF: 05.355.488/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL E CENTO E SESENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS (MARMITEX), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECE.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº010103/2019.  
Processo Administrativo nº. PA020103/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0035/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: EDINELIA CARVALHO DO CARMO - CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA .

CPF/CNPJ: 05.355.488/0001-93

ESPECIE: FORNECIMENTO

VIGÊNCIA:01/03/2019 A 31/03/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL E CENTO E SESENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS (MARMITEX), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECE.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2019.  
Processo Administrativo nº. PA040103/2019

CONTRATADA: FLAVIO GUEDES DONATO ME.  
CNPJ/CPF: 11.769.598/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 1.257,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº020103/2019.  
Processo Administrativo nº. PA040103/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0038/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: FLAVIO GUEDES DONATO ME .

CPF/CNPJ: 11.769.598/0001-02

ESPECIE: FORNECIMENTO

VIGÊNCIA:01/03/2019 A 31/03/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.257,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2019.  
Processo Administrativo nº. PA050103/2019

CONTRATATO: PAULO ATTO BATISTA DOS SANTOS.  
CPF: 194.906.075-68

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIREÇÃO DA MONTAGEM, ENSAIO, APRESENTAÇÃO E GRAVAÇÃO DO ESPETÁCULO " O SERTÃO É O MUNDO" PARA TEATRO, NO CINETEATRO NA PRAÇA CÉU, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030103/2019.  
Processo Administrativo nº. PA050103/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0040/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO: PAULO ATTO BATISTA DOS SANTOS.

CPF: 194.906.075-68.

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 10/04/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIREÇÃO DA MONTAGEM, ENSAIO, APRESENTAÇÃO E GRAVAÇÃO DO ESPETÁCULO " O SERTÃO É O MUNDO" PARA TEATRO, NO CINETEATRO NA PRAÇA CÉU, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Irecê

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA060103/2019  
Dispensa de Licitação nº 0046/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de AFONSO SEIXAS DOURADO, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua Dr. Noel Nuteles, 62, Centro- Irecê-Ba, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral de Irecê-Ba. Vigência: iniciando em 01 de março de 2019 e terminando em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040103/2019.  
Processo Administrativo nº PA060103/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0046/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: AFONSO SEIXAS DOURADO.

CPF/CNPJ: 286.954.025-68

ESPECIE: Locação de Imóvel

VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 31/12/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

RESUMO DO OBJETO: Locação de um imóvel localizado à Rua Dr. Noel Nuteles, 62, Centro- Irecê-Ba, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral de Irecê-Ba.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2019.  
Processo Administrativo nº. PA070103/2019

CONTRATATO: MARCOS ROBERTO BORGES.  
CPF: 170.356.138-46

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O ESTÁDIO JOVINIANO DOURADO LOPES.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050103/2019.

Processo Administrativo nº. PA070103/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0052/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO: MARCOS ROBERTO BORGES.

CPF: 170.356.138-46.

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 30/04/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O ESTÁDIO JOVINIANO DOURADO LOPES.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2019.  
Processo Administrativo nº. PA080103/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA  
CNPJ/CPF: 02.730.635/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO ROMPEDOR COM COMPRESSOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 060103/2019.

Processo Administrativo nº. PA080103/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0053/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ: 02.730.635/0001-70

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/05/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO ROMPEDOR COM COMPRESSOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2019.  
Processo Administrativo nº. PA032102/2019

CONTRATADA: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES.  
CNPJ/CPF: 06.150.141/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: CURSO AVANÇADO EM CONTROLADORIA INTERNA PARA PREFEITURAS E CÂMERAS, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020703/2019.

Processo Administrativo nº. PA032102/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0043/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES.

CPF/CNPJ: 06.150.141/0001-77

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 07/03/2019 A 05/07/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CURSO AVANÇADO EM CONTROLADORIA INTERNA PARA PREFEITURAS E CÂMERAS, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2019.  
Processo Administrativo nº. PA022702/2019

CONTRATADA: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO ME  
CNPJ/CPF: 00.064.332/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 1.205,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇÓIS COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENÁ MARQUES DOURADO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030703/2019.

Processo Administrativo nº. PA022702/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0048/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO ME

CPF/CNPJ: 00.064.332/0001-30

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 07/03/2019 A 06/04/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.205,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇÓIS COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENÁ MARQUES DOURADO

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2019.  
Processo Administrativo nº. PA010803/2019

CONTRATADA: EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO 90202600572  
CNPJ/CPF: 11.801.979/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: CONFECÇÃO DE 10(DEZ) FAIXAS EM TECIDO MORIM, PARA DIVULGAÇÃO DAS MATRICULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010803/2019.  
Processo Administrativo nº. PA010803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0037/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO 90202600572

CPF/CNPJ: 11.801.979/0001-13

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CONFECÇÃO DE 10(DEZ) FAIXAS EM TECIDO MORIM, PARA DIVULGAÇÃO DAS MATRICULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2019.  
Processo Administrativo nº. PA020803/2019

CONTRATADA: NEI SPORTS LTDA.  
CNPJ/CPF: 09.405.046/0001-65

VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº020803/2019.  
Processo Administrativo nº. PA020803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0041/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: NEI SPORTS LTDA.

CPF/CNPJ: 09.405.046/0001-65

ESPECIE: FORNECIMENTO

VIGÊNCIA: 08/03/2019 A 08/05/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2019.  
Processo Administrativo nº. PA030803/2019

EMPRESA: VIDRAÇARIA IRECE LTDA.  
CNPJ: 06.058.616/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SUBSTITUIR AOS QUE FORAM QUEBRADOS NAS JANELAS DAS  
UBSFS NOVO HORIZONTE E CENTRO I.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030803/2019  
Processo Administrativo nº. PA030803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0044/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): VIDRAÇARIA IRECE LTDA  
CNPJ: 06.058.616/0001-08

ESPECIE: Fornecimento

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SUBSTITUIR AOS QUE FORAM QUEBRADOS NAS  
JANELAS DAS UBSFS NOVO HORIZONTE E CENTRO I.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2019.  
Processo Administrativo nº. PA040803/2019

CONTRATADA: CASA MEDEIROS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.  
CNPJ/CPF: 13.715.453/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,90 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº040803/2019.

Processo Administrativo nº. PA040803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0054/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: CASA MEDEIROS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP .

CPF/CNPJ: 13.715.453/0001-46

ESPECIE: FORNECIMENTO

VIGÊNCIA:08/03/2019 A 08/04/2019, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,90 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº PA011503/2019  
Dispensa de Licitação nº 0039/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de VANGIVAL DE SOUZA E SILVA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS). Objeto: Locação de um imóvel para hospedagem dos pacientes em Tratamento Fora do Domicilio (TFD), na cidade de Salvador-BA. Vigência: iniciando em 01 de abril de 2019 e terminando em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011503/2019.**  
Processo Administrativo nº PA011503/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0039/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: VANGIVAL DE SOUZA E SILVA.

CPF/CNPJ: 890.790.195-34

ESPECIE: Locação de Imóvel

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS).

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA HOSPEDAGEM DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), NA CIDADE DE SALVADOR-BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2019.  
Processo Administrativo nº. PA021803/2019

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 2.392,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS NECESSARIOS PARA SUPRIR A FALTA NO SETOR SAUDE DA MULHER PARA INSERÇÃO DE DIU.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011803/2019  
Processo Administrativo nº. PA021803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0042/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

ESPECIE: Fornecimento

VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.392,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS NECESSARIOS PARA SUPRIR A FALTA NO SETOR SAUDE DA MULHER PARA INSERÇÃO DE DIU.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2019.  
Processo Administrativo nº. PA031803/2019

EMPRESA: HUMBERTO RAFAEL DE MOURA 46754750510.  
CNPJ: 12.665.403/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 3.215,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DOS TRAVESSEIROS, ROLOS, TABLADO, MACAS E CAPAS DE COLCHÃO DO CRMI - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021803/2019

Processo Administrativo nº. PA031803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0045/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): HUMBERTO RAFAEL DE MOURA 46754750510

CNPJ: 12.665.403/0001-39

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.215,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DOS TRAVESSEIROS, ROLOS, TABLADO, MACAS E CAPAS DE COLCHÃO DO CRMI - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2019.  
Processo Administrativo nº. PA011903/2019

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO ADULTO DE COLUNA COM ROSIZIO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011903/2019  
Processo Administrativo nº. PA011903/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0049/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 17.406.286/0001-02

ESPECIE: Fornecimento

VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO ADULTO DE COLUNA COM ROSIZIO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2019.  
Processo Administrativo nº. PA021903/2019

CONTRATADA: ADENOR COSTA ALVES.  
CPF: 104.718.395-15

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES DE TODOS OS MODELOS, CONserto DE ARMÁRIOS DE AÇO E FECHADURAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021903/2019

Processo Administrativo nº. PA021903/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0050/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: ADENOR COSTA ALVES.

CPF: 104.718.395-15

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 19/03/2019 a 31/01/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES DE TODOS OS MODELOS, CONserto DE ARMÁRIOS DE AÇO E FECHADURAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2019.  
Processo Administrativo nº. PA041803/2019

CONTRATADA: JAILSON SILVA DE PAIVA 93207670504  
CNPJ/CPF: 24.864.679/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PINTURA DE 70 M² DE PAINÉIS E LETREIROS EM INTERVENÇÃO ARTÍSTICAS NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO RECANTO DAS ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE IRECÊ

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012103/2019.

Processo Administrativo nº. PA041803/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0047/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: JAILSON SILVA DE PAIVA 93207670504

CPF/CNPJ: 24.864.679/0001-25

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PINTURA DE 70 M² DE PAINÉIS E LETREIROS EM INTERVENÇÃO ARTÍSTICAS NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO RECANTO DAS ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE IRECÊ

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2019.  
Processo Administrativo nº. PA052003/2019

EMPRESA: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.698.862/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012803/2019

Processo Administrativo nº. PA052003/2019  
Dispensa de Licitação nº. 0051/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.698.862/0001-53

ESPECIE: Fornecimento

VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 010504/2019 Processo Administrativo nº PA012103/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 010504/2019 com a empresa: AND ENGENHARIA LTDA com valor global da proposta de R\$ 233.527.99 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura com pavimentação TSS e microrrevestimento a frio em diversas ruas do Município de Irecê/BA. Irecê/BA, 05 de Abril de 2019

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.**  
Processo Administrativo nº. PA090103/2019

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 008/2019, conforme abaixo:  
EMPRESA: OLIVEIRA E LEO LTDA ME.  
CPF/CNPJ: 04.017.260/0001-20  
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de atividades técnicas, estudos e projetos de engenharia necessários ao cumprimento dos pleitos das Secretarias Municipais e junto aos Sistemas de Gestão de Convênios dos órgãos públicos do Estado e da União.  
BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011303/2019.**  
Processo Administrativo nº. PA090103/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: OLIVEIRA E LEO LTDA ME.  
CPF/CNPJ: 04.017.260/0001-20  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de atividades técnicas, estudos e projetos de engenharia necessários ao cumprimento dos pleitos das Secretarias Municipais e junto aos Sistemas de Gestão de Convênios dos órgãos públicos do Estado e da União.  
BASE LEGAL: Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



## Resolução nº 01, 05 de abril de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Edital nº 01 que regulamenta o Processo Unificado de Escolha e Posse dos novos Conselheiros Tutelares de Irecê e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal e na Resolução nº 06 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O CMDCA de IRECÊ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 671/2002, na Assembleia Ordinária em 13 de março de 2019, e

Considerando a Lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012, em que altera os artigos 132, 134, 135 e 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre o Conselho Tutelar,

Considerando a RESOLUÇÃO nº 170, do CONANDA de 10 de dezembro de 2014 em que “Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar”. Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069/1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantias e Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal,

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Resolve:

**Art. 1º.** Publicar o presente EDITAL nº 01 que regulamenta o Processo de Escolha unificado e posse dos conselheiros tutelares do município de IRECÊ-BA, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 5 (cinco) membros titulares e suplentes eleitos, para um mandato de 4 (quatro) anos conforme Lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha conforme exposto na Lei Municipal nº 671 de 09 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo Único.** A remuneração dos(as) Conselheiros(as) Tutelares dar-se-á em conformidade com a legislação atual, sendo o valor fixado em **R\$ 1.821,00 (Um mil oitocentos e vinte e um reais)**.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º.** O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente de acordo com o §2º do Art. 6º, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

**Art. 3º.** A escolha dos membros do Conselho Tutelar, nesse primeiro processo unificado realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019** pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município, maiores de 16 (dezesesseis) anos, comprovada sua identificação com um documento oficial com foto e com título de eleitor, em dois locais para votação, sendo eles, o **Colégio Municipal Odete Nunes Dourado, Praça da Bíblia e o Colégio Joel Americano Lopes, localizado na Rua 13 de fevereiro, São José, no horário das 08:00 às 17:00 horas.**

**Parágrafo Único.** O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominado simplificadaamente Conselho de Direitos, **elegerá 5 (cinco) conselheiros** para juntamente com o presidente do mesmo Conselho formarem uma Comissão encarregada da condução de todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, atuando também na função de Junta Apuradora,

# Prefeitura Municipal de Irecê



na contagem e apuração de votos e denominada simplesmente de **Comissão Eleitoral**.

§ 1º. A Comissão Eleitoral será integrada e presidida pela presidente do Conselho de Direitos.

§ 2º. Para auxiliar a Comissão Eleitoral, poderá ser formada subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessária.

§ 3º. Para recebimento de votos, a Comissão Eleitoral formará de **7 (sete) a 10 (dez) Mesas Receptoras**, compostas de cidadãos de ilibada conduta, sendo cada uma com 3 (três) pessoas.

§ 4º. As mesas diretoras serão presididas por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

## DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

**Art. 5º.** Para se candidatar, os(as) interessados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição que será disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê-BA, no período de 15/04/2019 à 17/05/2019, de segunda a sexta, das 14:00 às 17:00 ou por meio do site [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br);
- b) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Polícias Civil e Federal;
- d) RG (cópia e original);
- e) CPF (cópia e original);
- f) Título de Eleitor (cópia e original);
- g) Comprovante de votação na última eleição (cópia e original);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (cópia e original);
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para o sexo masculino) (cópia e original);

## DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Art. 6º.O(A)** Cidadão(ã) que desejar candidatar-se à função de Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

I – Reconhecida idoneidade moral (comprovada por Declaração com firma reconhecida em cartório – **Conferir modelo no Anexo I**);

II – Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos de idade no ato da inscrição, comprovada em documento de identidade;

III – Residir no município a mais de 2 (dois) anos da data da inscrição, apresentando título de eleitor do município e comprovante de residência atualizado (em caso de aluguel, apresentar Contrato de Aluguel ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida);

IV – Possuir Ensino Médio Completo, apresentando documentação específica (original e cópia do histórico escolar e certificado de conclusão);

V – Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia de título de eleitor do município acompanhada do comprovante de votação na última eleição;

VI – Possuir reconhecida experiência profissional ou trabalhos voluntários na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente (comprovar por meio de Atestado de Capacidade Técnica, Declaração, Contrato de Trabalho) emitido por pessoa jurídica, por meio de formulário timbrado, em que conste a atividade desenvolvida e período de atuação;

§ 1º. Para efeito deste edital, considera-se como experiência citada no inciso VI as atividades desenvolvidas por:

- a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria escolar, etc.;
- b) Profissionais da Assistência Social como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
- c) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança,

# Prefeitura Municipal de Irecê



Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações Comunitárias, etc. desde que estas atividades sejam comprovadas através de atas e outros documentos assinados e registrados em cartórios.

§2º. – Os conselheiros com menos de 1 (um) mandato e meio, e que desejam disputar o cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2020/2024, deverão se desincompatibilizar até o primeiro dia útil posterior ao dia da homologação das candidaturas. A inobservância deste prazo implica inelegibilidade do candidato e possibilitará a impugnação da candidatura e o indeferimento de seu pedido de registro, conforme Lei Municipal 671/2002, Artigo 48.

VII – O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com exercício de outra função pública ou privada.

VIII – Cada candidato poderá registrar, nome o codinome, e terá um número, por ordem alfabética.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º.** As inscrições serão no período de **15 de abril de 2019 a 17 de maio de 2019**, na sede da **Secretaria de Assistência Social**, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê, Bahia, no horário das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta, mediante entrega de **TODA documentação exigida neste edital**;

§1º. O **Requerimento de Inscrição** será disponibilizado para preenchimento e impressão no site da Prefeitura Municipal de Irecê no endereço [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br) e sua entrega deverá estar acompanhada de todos os documentos exigidos no *Art. 6º e seus Incisos*, **não sendo aceita entrega de documentação incompleta**.

§2º. A **Taxa de Inscrição** para os candidatos a Conselheiro Tutelar é de **R\$ 40,00** (quarenta reais) recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser emitido no Setor de Tributação, com sede na Prefeitura Atende, localizado na Rua ACM, 31, Centro, Irecê-BA.

**Art. 8º.** Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral **divulgará em 21 de maio de 2019 a lista dos inscritos deferidos e indeferidos**, dando publicidade no site [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), no mural da Prefeitura Municipal de Irecê e nas Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, no CRAS, no CREAS, no Conselho Tutelar.

# Prefeitura Municipal de Irecê



§1º Para as **inscrições indeferidas**, serão apresentados os seus respectivos motivos, tendo o(a) candidato(a) o prazo de 2 dias (dias 22/05/2019 e 23/05/2019, horário final das 17:00 horas) para apresentar recurso junto a Comissão Eleitoral que será encaminhado à plenária do CMDCA para parecer final e para que seja publicada Resolução contendo relação dos candidatos com as inscrições deferidas por preencherem os requisitos da Lei, remetendo cópia da Resolução ao Ministério Público.

§2º O resultado da análise dos recursos conforme parágrafo anterior, serão divulgados no dia **27 de maio de 2019 até as 17:00 horas**.

## DOS LOCAIS DA PROVA

**Art. 9º.** Os(as) Candidatos(as) aptos a que se refere os artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) farão a prova no dia **14 de julho de 2019** que será realizada no Colégio Odete Nunes Dourado (localizado na Praça da Bíblia, s/n) e no Colégio Joel Americano Lopes (localizado na Rua 13 de fevereiro, s/n, Bairro São José), no horário **das 8:00 horas às 12:00 horas**.

§1º. Os(as) Candidatos(as) deverão optar por apenas um local de prova.

§2º. O portão será aberto às 7:00 horas e fechado às 7:45.

§3º. Os(as) Candidatos(as) deverão apresentar documento oficial com foto.

§4º. Os(as) Candidatos(as) serão informado do local da prova (colégio, número da sala e cadeira) no dia 27 de maio de 2019 por meio do site oficial da Prefeitura de Irecê ([www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)).

§5º. Na entrada de cada sala será afixada a relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

## DA PROVA

**Art. 10.** A prova, de caráter eliminatório, constará com um total de 50 (cinquenta) questões, com peso igual, sendo 48 (quarenta e oito) questões de múltipla escolha e 02 (duas) questões abertas.

§1º. O Conteúdo Programático da prova irá avaliar conhecimentos:



# Prefeitura Municipal de Irecê



- a) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8069/90;
- b) Lei nº 12.696/2012 e demais alterações;
- c) Resolução do CONANDA 113 de 19 de abril de 2006;
- d) Lei Municipal 671 de 09 de dezembro de 2002;
- e) Conhecimento básico de Língua Portuguesa: pontuação, concordância verbal, concordância nominal, pronomes pessoais, pronomes de tratamento e interpretação de textos;
- f) Conhecimento básico de Informática: Edição, formação de textos em Word; Elaboração de planilhas em Word e Excel; elaboração e formatação Planilhas para cálculo entre células no Excel; Elaboração e Slides em Power Point;

§2º. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

§3º. Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) da prova. Com essa média estará em condições para participar do pleito eleitoral.

§4º. O gabarito da prova será disponibilizado no site da Prefeitura ([www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)) em até 24 (vinte e quatro) horas da realização prova.

## DO RESULTADO DA PROVA

**Art. 11.** A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova será disponibilizado no site da Prefeitura ([www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)) no dia **31 de julho de 2019**.

**Parágrafo Único.** Os(as) candidatos(as) reprovados(as) terão 2 (dois) dias úteis, até o dia **02 de agosto de 2019, às 17:00 horas** para ingressarem com recurso e, a Comissão Eleitoral terá igual período (até o dia 06 de agosto de 2019) para analisar o recurso e dar o parecer.

**Art. 12.** Findado os prazos legais, a Comissão Eleitoral publicará no dia **09 de agosto de 2019**, por meio do site da Prefeitura ([www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)) e nos órgãos públicos, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que estarão habilitados(as) para concorrerem na eleição.

## REGISTRO DAS CANDIDATURAS

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Art. 13** – Os(as) candidatos(as) aprovados(a) terão o prazo de 3 (três) dias úteis (do dia **12/08/2019** ao dia **14/08/2019**) para requerer o **registro das candidaturas**, em documento próprio fornecido pela Comissão Eleitoral, entregues na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, 235, Fórum, Irecê-BA.

## DA PROPAGANDA

**Art. 14.** A propaganda será permitida nos moldes do código eleitoral 14.737, de 15/07/65, artigos 240 a 256, e Lei Municipal nº671/2002.

**Art. 15.** O período lícito de propaganda terá **início** a partir de **02 de setembro de 2019, encerrando-se no dia 1º de outubro de 2019**, encerrando qualquer tipo de propaganda três dias antes da data marcada para a escolha.

**Art. 16.** Visando assegurar igualdade de condições na escolha pública, o Conselho Municipal dos Direitos fiscalizará os meios de comunicação, inclusive emissora de rádio, de forma que os candidatos disponham do mesmo período de tempo na divulgação de suas candidaturas.

**Art. 17.** Durante a campanha que antecede a escolha popular poderão ser promovidos debates, envolvendo todos os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas, permitindo aos cidadãos avaliarem o potencial de cada postulante ao Conselho Tutelar.

**Art. 18.** Caso o número de candidaturas deferidas impossibilite a realização de um único debate com todos os concorrentes, é facultada a realização de debates de grupos de candidatos, desde que haja a aceitação de todos aos critérios de sua realização e divisão.

**Art. 19.** O Conselho Municipal dos Direitos providenciará ampla divulgação da escolha, de forma a conscientizar e motivar os cidadãos aptos à mesma.

**Art. 20.** Fica expressamente proibida à propaganda que consista em pintura ou pichação de letreiros ou outdoors nas vias públicas, nos muros e nas paredes de prédios públicos ou privados ou nos monumentos e faixas somente poderão ser afixadas dentro de propriedades particulares, vedando-se a sua colocação em bens públicos ou de uso comum.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Art. 21.** Será permitida a distribuição de panfletos, mas não a sua afixação em prédios públicos ou particulares, considerando-se ilícita a propaganda feita por meio de camisetas, bonés e outros meios, sendo expressamente vedada a propaganda por alto falantes ou assemelhados fixos ou em veículos.

**Art. 22.** No dia da escolha é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la à cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança.

§ 1º. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.

§ 2º. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho de Direitos, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

## DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

**Art. 23.** O dia da eleição unificada em todo território nacional será **06 de outubro de 2019, das 8:00 horas às 17:00 horas**, nos Colégios Municipais de Irecê Odete Nunes Dourado e Joel Americano Lopes.

§ 1º. No local da votação deverão estar presentes os integrantes das Mesas Receptoras, sendo que a Comissão Eleitoral cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando à Promotoria da Infância e Juventude, para os fins de que se trata o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§2º. Não comparecendo alguns dos integrantes das Mesas Receptoras, os remanescentes designarão, para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

**Art. 24.** O Conselho de Direitos providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, com numeração da inscrição, a qual será devidamente rubricada pelos membros de cada Mesa Receptora.

§ 1º. De posse de cédula, o votante dirigirá-se à cabine indevassável, onde assinalará suas preferências, até no máximo de 03 (três), sob pena de nulidade do voto, em seguida dobrando a cédula na presença dos integrantes das Mesas Receptoras de suas sessões e a depositará na respectiva urna.

# Prefeitura Municipal de Irecê



§ 2º. A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.

**Art. 25.** As entidades que estiverem com seus programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais de 1(um) por entidade - para atuarem junto às Mesas Receptoras e Junto à Apuradora.

**Art. 26.** Encerrada a coleta dos votos, as Mesas Receptoras lavrarão Ata e encaminharão as urnas à Comissão Eleitoral, que logo após deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se Ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha, A Junta Apuradora e fiscais presentes.

§ 1º. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricados pelos integrantes da Comissão Eleitoral, das Juntas Apuradoras e fiscais presentes.

§ 2º. Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí ser conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 27.** As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão Eleitoral, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, cientes os interessados presentes.

§ 1º. Ao Conselho de Direitos, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação (do dia 07/10/2019 a 08/10/2019), serão decididos recursos das decisões da Comissão Eleitoral, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

§ 2º. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho de Direitos, na forma de seu Regimento Interno, no prazo máximo de 01 (um) dia da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.

**Art. 28.** Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão Eleitoral, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 02 (dois) dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos através de Resolução.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Parágrafo Único.** Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota na Prova de Conhecimento Específico; tiver maior nível de escolaridade; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

## FORMAÇÃO

**Art. 29.** Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, titulares e suplentes, em no mínimo 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação, a ser definido posteriormente pelo CMDCA.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30.** O Conselho de Direitos diplomará os conselheiros tutelares eleitos, num dia previamente estabelecido ou em cerimônia conjunta com a Posse, que será dada pelo Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**Art. 31.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

**Art. 32.** O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

**Art. 33.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, município de IRECÊ-BA, em 05 de abril de 2019.

**Geigybell Nunes de Menezes Cambuí**  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Irecê



## CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

| <b>Etapas</b>   | <b>Data</b>             |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital  | 05/04/2019              |
| Período de inscrições e entrega de documentos   | 15/04/2019 a 17/05/2019 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas   | 21/05/2019              |
| Apresentação de recurso às inscrições indeferidas   | 22/05/2019 a 23/05/2019 |
| Resultado da análise de recurso das inscrições indeferidas                                      | 27/05/2019              |
| Divulgação do local da prova  | 27/05/2019              |
| Realização da Prova   | 14/07/2019              |
| Divulgação do Gabarito da Prova   | 16/07/2019              |
| Divulgação dos candidatos aprovados na prova  | 31/07/2019              |
| Apresentação de recurso para os candidatos reprovados na prova                                  | 02/08/2019              |
| Divulgação do resultado da análise de recurso dos candidatos reprovados na prova                | 06/08/2019              |
| Divulgação da relação dos candidatos aprovados que estarão habilitados a concorrerem na eleição | 09/08/2019              |
| Registro das candidaturas   | 12/08/2019 a 14/08/2019 |
| Início da Propaganda Eleitoral  | 02/09/2019              |
| Encerramento da Propaganda Eleitoral  | 01/10/2019              |
| Eleição (Votação)   | 06/10/2019              |
| Análise de recursos e decisões junto à Comissão Eleitoral                                       | 07/10/2019 a 09/10/2019 |
| Divulgação da Relação dos Candidatos Eleitos  | 10/10/2019              |
| Cerimônia de Posse dos Conselheiros Eleitos   | 13/01/2020              |

# Prefeitura Municipal de Irecê



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (MODELO)

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, hoje com \_\_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de Irecê, Estado da Bahia, o qual na qualidade de candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Irecê para o quadriênio 2020/2024, conforme Edital 01/2019, **declaro sob as penas da lei, que possuo bons antecedentes e idoneidade moral, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.**

Irecê, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Declarante